



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/LEGISLATIVO**

**Denomina de Rua dos Cajueiros a Rua “24”, de Travessa Carnaúbas a Travessa “Sem Nome”, na Vila Pôr do Sol, no bairro Nova Santa Marta, nesta cidade.**

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do Ver. João Kaus e EU sanciono e promulgo a seguinte,



## **PROJETO LEI**

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas na Vila Pôr do Sol, no Bairro Nova Santa Marta conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Rua dos Cajueiros” a Rua “24”, tendo o seu início na Rua Irmão Jacinto e seu final na Avenida dos Louros, paralela Rua das Primaveras;

II - Oficializa com a denominação de “Travessa Carnaúbas” a Travessa “Sem Nome”, paralela a Rua Ipê Roxo, entre a Rua Secundária I e a Rua das Imbuías;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

---

Ver. João Kaus

Bancada do PMDB



## **JUSTIFICATIVA.**

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua dos Cajueiros a Rua “24”, de Travessa Carnaúbas a Travessa “Sem Nome”, na Vila Pôr do Sol no Bairro Nova Santa Marta, com a finalidade de incluir as localidades no zoneamento urbano de nosso município.

Tais localidades não possuem denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, como também a melhora da autoestima de seus moradores. Os nomes da “Rua dos Cajueiros” e “Travessa Carnaúbas” foram escolhidos em comum acordo com os moradores da comunidade, assim como as demais ruas da Vila Pôr do Sol, todas tem referência a nome de árvores.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica abaixo assinado em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

---

Ver. João Kaus

Bancada do PMDB